

DOSSIÊ

5 Anos pesquisando o Direito à Informação em Apps de Mensagens Instantâneas: nuances de um problema multidimensional do Sul Global

5 Years researching the Right to Information in Instant Messaging Apps: nuances of a multidimensional problem from the Global South

MARCELO SANTOS

Universidad Diego Portales – Santiago, Chile.
E-mail: marcelo.santos@udp.cl
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2658-3764>

Edição v. 44
número 2 / 2025

Contracampo e-ISSN 2238-2577
Niterói (RJ), 42 (2)
mai/2025-ago/2025

A Revista Contracampo é uma revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense e tem como objetivo contribuir para a reflexão crítica em torno do campo midiático, atuando como espaço de circulação da pesquisa e do pensamento acadêmico.

PPG|COM Programa de Pós Graduação
COMUNICAÇÃO
ESTRATÉGICA E DIFUSORIA

AO CITAR ESTE ARTIGO, UTILIZE A SEGUINTE REFERÊNCIA:

SANTOS, Marcelo. 5 anos pesquisando o Direito à Informação em Apps de mensagens instantâneas: nuances de um problema multidimensional do Sul Global. **Contracampo**, Niterói, v. 44, n. 2, maio/ago. 2025.

Submissão em: 22/08/2024. Revisor A: 22/02/2025; Revisor B: 02/05/2025. Aceite em: 14/07/2025.

DOI – <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v44i2.64329>



Resumo

Este artigo faz um balanço de cinco anos de pesquisas sobre problemas relacionados ao direito à informação em casos de comunicação mediada por plataformas de mensageria instantânea (MIMs) em contextos políticos em diferentes países do Sul Global como Brasil, Chile e Rússia. O estudo usa três chaves de análise, inspirados pelo direito à liberdade de opinião e expressão: interferência no direito à informação, baixa qualidade das fontes e opacidade nos fluxos informativos. A análise indica assimetria entre os repertórios táticos da direita e da esquerda política no âmbito regional, duvidosa qualidade das fontes de informação que circulam nestas plataformas e diferenças fundamentais entre plataformas em função de suas *affordances*. Finalizo propondo pontos de atenção que emergem no conjunto dos estudos e possíveis agendas de pesquisa com foco no contexto regional.

Palavras-chaves

WhatsApp; Desinformação; Discord; Telegram; Comunicação Política.

Abstract

This article summarizes five years of research on issues related to the right to information in cases of mobile instant messaging platforms (MIM) communication in political contexts in different countries of the Global South, such as Brazil, Chile, and Russia. The study uses three keys of analysis, inspired by the right to freedom of opinion and expression: interference in the right to information, low quality of sources, and opacity in information flows. The analysis indicates asymmetry between the tactical repertoires of the political right and left at the regional level, dubious quality of the information sources circulating on these platforms, and fundamental differences between platforms founded on their affordances. I conclude by proposing points of attention that emerge from the studies as a whole and possible research agendas focused on the Latin American context.

Keywords

WhatsApp; Misinformation; Discord; Telegram; Political Communication.

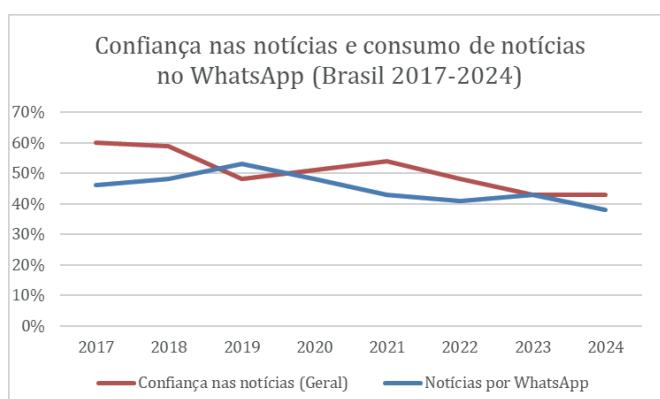
Introdução

Direito à informação está usualmente associado ao direito da cidadania de ter acesso a informações do poder público, bem como resguardos relacionados à informação privada (Cepik, 2000). Não obstante, o papel da comunicação mediada como fonte de informação para a participação política tem uma relevância que cresce desde a modernidade (Thompson, 1998) desde os folhetins de dois séculos atrás, levando a processos de adaptação no campo da comunicação política para responder às lógicas próprias da mídia de massa (Gomes, 2004). As mídias digitais e as plataformas de redes sociais dotam de uma particular complexidade este ecossistema informativo, elevando questões relacionadas não apenas ao acesso à informação e à segurança e privacidade dos dados, mas também trazendo à tona novas variações de antigas problemáticas relacionadas à liberdade de expressão. Em face de tais desafios, Barroso (2022) afirma que “a teoria da liberdade de expressão tradicionalmente adotada pelas democracias mundiais não é capaz de equacionar esses novos desafios trazidos pela revolução digital (p. 30). Este texto busca organizar alguns destes desafios identificados em trabalhos empíricos realizados nos últimos cinco anos, usando como fio condutor o texto do direito à informação materializado na declaração universal dos direitos humanos.

Dentro os problemas relacionados ao direito à informação, destaca-se a desinformação, que se tornou um problema inescapável há mais de uma década no cenário político brasileiro. A partir das eleições de 2018, no entanto, o problema migrou de plataforma. Primeiro no Brasil, mas também na América Latina pouco depois (Lupu et al., 2020), passando a tomar outros graus de gravidade no momento que passa a ser detectado de forma sistemática em aplicativos de mensagem instantânea móvel (MIM). Em paralelo, e seguindo o “manual” da nova direita, políticos como Bolsonaro, Milei e outros Trumps do sul seguiram o modelo do líder dos Estados Unidos ao acusar reiteradamente a imprensa tradicional de desinformar, prática que não apenas aproveita a crise de credibilidade mas também a alimenta.

O fenômeno da desinformação vem, não coincidentemente, acompanhado de flutuações no nível de confiança na mídia tradicional. Tais flutuações parecem se correlacionar em alguma medida com o uso de WhatsApp como fonte de notícia (ver Figura 1), um flerte algo perigoso, dados os antecedentes das últimas eleições no Brasil e em outras partes de nossa região. O documentadíssimo disparo massivo de mensagens de corte político por mensagem instantânea e a instrumentalização da propaganda e da desinformação através principalmente de WhatsApp e Telegram (Cavalini et al., 2023) tem como caso emblemático o “gabinete do ódio” que operava dentro do próprio governo Bolsonaro (Ozawa et al., 2023). Não é de se espantar que o público esteja desorientado entre a questionada mídia tradicional e as fontes apócrifas do Zap.

Figura 1: Confiança nas notícias e consumo de notícias por WhatsApp entre 2017 e 2024.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Digital News Report desde 2017 até 2024.

Mensageria Instantânea como um problema do Mundo Maioritário

Uma busca por artigos envolvendo pesquisa sobre WhatsApp na base de dados Scopus é reveladora. Aproximadamente 80% dos artigos¹ que usam como base um estudo de caso localizado em um país podem ser considerados como o chamado *Sul Global ou Mundo Maioritário*. Mais da metade destes estudos em países como Brasil, Índia, Gana, Jordânia, Timor-Leste, entre tantos outros, está centrado no problema da desinformação. Nos países com maior desigualdade e infraestrutura de telecomunicações mais cara ou de pior qualidade, as últimas décadas e em particular os anos pós-pandemia viram a expansão do uso de aplicativos de mensagem instantânea para diversos fins, como um substituto econômico, acessível, de fácil aprendizado.

Quando há estudos sobre os MIM no (ou desde o) “norte”, fundamentam-se em pesquisa quantitativa de auto reporte como *surveys* (Rossini et al., 2021) ou entrevistas (Chadwick et al., 2023). Algo de conteúdo é explorado em trabalhos ocasionais com grupos muito específicos com anuência da administração do grupo (Kligler-Vilenchik, 2021), ou em comunidades diáspóricas que usam tais aplicativos (Belinskaya; Rodriguez-Amat, 2025; Trauthig, 2024).

A especificidade do problema demanda que deixemos de mimetizar o que se faz nos países mais centrais da indústria acadêmica e passemos a estabelecer uma agenda específica em torno dos aplicativos de mensagem instantânea móvel. Hoje em dia os aplicativos relevantes no Mundo Maioritário são fundamentalmente WhatsApp e em alguns lugares o Telegram, mas não podemos ignorar os vaivéns do mundo digital, em que nascem e morrem tecnologias em uma dinâmica difícil de prever ou que por alguma razão não estão no radar e nas agendas de pesquisa, como o Discord.

Este artigo traça um balanço de pesquisas próprias realizadas ao longo dos últimos 5 anos envolvendo o uso de aplicativos de mensagem instantânea, em diversas dimensões em torno do direito à informação e da liberdade de expressão. A expectativa é pintar um quadro geral apontando as problemáticas que emergiram em distintos casos e com métodos de variadas índoies, bem como apontar os desafios e possíveis linhas de pesquisa futura.

Direito à informação

O direito à informação oportuna, confiável, plural é uma condição fundamental para o funcionamento do sistema democrático, tanto no papel do cidadão e da mídia como entes fiscalizadores do Estado, mas também como instrumento insubstituível para fortalecer um exercício pleno da cidadania. Considerando como a política há muito tempo passa a ser uma atividade mediada para a maioria da cidadania (Santos; Valenzuela, 2022), este direito ganha maior notoriedade. Com a chegada das mídias e plataformas digitais, a expansão do sistema mediático, em boa medida caótica, dificulta o discernimento entre fontes de qualidade para informar-se sobre a conjuntura (Lewandovski et al., 2017), aumentando também a complexidade de dar conta deste direito.

Analizando o artigo 19, que dá conta da liberdade de expressão na declaração universal dos direitos humanos, encontramos um fio condutor para mostrar os desafios identificados para assegurar o direito à informação em suas diversas dimensões, destacadas e enumeradas a seguir:

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, (1) sem interferência, ter opiniões e de (2) procurar, receber e transmitir informações e ideias por (3) quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

¹ Resultados preliminares de uma análise bibliométrica e revisão de literatura sobre pesquisa em WhatsApp e política.

Em primeiro lugar, discutirei práticas que tem a ver com formas inovadoras de interferência com o acesso a ou com o intercâmbio de informação, problemáticas próprias do mundo digital. O segundo problema tem a ver com as dificuldades em encontrar informações e ideias plurais, idôneas, de qualidade que possam fundamentar adequadamente os processos de decisão cidadã no contexto de sua inserção democrática. O terceiro tem a ver especificamente com a prática crescente de informar-se através de MIM, fontes opacas com pouco ou nenhum escrutínio profissional.

1º Problema: Interferência

O direito à informação está sujeito a uma diversidade de obstáculos. Usando a redação do artigo 19 podemos mapear inicialmente o problema de um acesso limpo, sem interferência em qualquer das dimensões do processo comunicativo. A primeira forma de interferência que vamos discutir é no canal: grupos de interesse sabotando canais de informação e coordenação de campanha do candidato opositor.

Em 2021, o Chile vivia um momento de efervescência política, no esteio do chamado *estallido social*, uma onda sem precedentes de protestos que cobriu o país no segundo semestre de 2019 (Salazar, 2019). A sociedade chilena passou então por uma série de eventos eleitorais associados à redação de uma nova constituição entre 2020 e 2023. A excepcionalidade do processo constituinte, no entanto, não significou que o resto da vida política ficaria em pausa e em 2021, as eleições presidenciais foram o cenário de um enfrentamento um tanto mais radical que o habitual: as forças moderadas perderam espaço e os candidatos de extrema direita (José Antonio Kast) e de esquerda (Gabriel Boric, que eventualmente venceria a disputa) passaram ao segundo turno. Em meio a uma campanha tradicional coberta de desinformação de parte do candidato da direita, começamos a seguir os grupos de WhatsApp divulgados publicamente em canais de redes sociais, diretórios de grupos e até mesmo no site de campanha do candidato Boric.

Às tantas, ao monitorar algumas palavras-chave e mensagens repetidas com algoritmos de seleção textual, detectamos uma série de menções a “hackeos” nos grupos de Boric por partidários de Kast. Uma análise mais detalhada das mensagens que continham menções a variações da expressão “hack*²” revelou que os grupos de apoio a Gabriel Boric haviam sido infiltrados e atacados com diferentes modus operandi que chamamos de táticas de sabotagem (Santos et al., 2024b). Pelo menos oito diferentes táticas como intimidação, engenharia social, propaganda, mas acima de tudo uma tática de travamento conhecida no Brasil como “TravaZap” que inabilitou entre 23 e 25 grupos da campanha de Boric e seus simpatizantes. Os sabotadores enviavam mensagens inadequadas para o processamento no aplicativo – por exemplo textos muito grandes ou com caracteres especiais como árabe, símbolos, chinês (ver Figura 2). Quando o usuário abre a mensagem, o celular não consegue processar o conteúdo e trava, inabilitando o grupo (Santos et al., 2024b). É importante notar que essa ação foi detectada unilateralmente, desde a militância da extrema direita contra os grupos, em sua maioria auto-organizados, de apoiadores da esquerda. A interrupção forçada do acesso a ferramentas de comunicação e coordenação de atividade política devido à oposição ideológica é um claro ato de interferência no processo democrático em questão.

2 O asterisco (*) é um operador usado para indicar que qualquer variação de texto pode substituí-lo. Neste exemplo, possíveis variações são “hacker”, “hackeo”, “hackeado” etc.

Figura 2: Mensagem encontrada na base de dados, emulando um cartão de contato, com o equivalente a 66 páginas de Word de extensão.

Fonte: Adaptado de Santos et al. (2024b)

Outra forma de interferência é a privação de serviços de utilidade pública pelo Estado. Em outro estudo, nos centramos nas dinâmicas resultantes da privação obrigada do acesso ao WhatsApp que a população brasileira passou durante cerca de 12 horas em 2015 (Santos et al., 2020). Com uma enquete realizada a pouco mais de 300 pessoas nos dias que sucederam o bloqueio, analisamos conjuntos de características que agrupavam o comportamento das pessoas, usando análise estatística de clusters (Tabela 1). Daqueles que tentaram furar o bloqueio para continuar usando o aplicativo, quase um terço (29%) não foi capaz, o grupo que chamamos de “privados”, que foram privados de acesso ao aplicativo. Apesar do alto nível de ansiedade relacionado à impossibilidade de usar o aplicativo, outras características frequentemente encontradas em estudos sobre brechas digitais apareceram para explicar o fracasso em superar o bloqueio: a maior presença de mulheres e menos habilidades digitais (Santos et al., 2020).

Tabela 1: Sumário de análise de clusters em duas etapas

Critério/Variável	Clusters			
	Privados	Viciados	Desafiantes	Elite
Intenção de saltar o bloqueio (variável categórica)	Não	Sim	Sim	Sim
Competências Digitais (Escala de 1-5)	2,70	2,87	2,23	4,36
Estimulação - Isolamento	0,64	1,53	0,25	0,17
Estimulação - Ansiedade	0,61	1,82	0,52	0,35
Tamanho do Cluster	29%	17%	33%	21%

Fonte: adaptado de Santos et al. (2020).

Interessantemente, outro caso de bloqueio similar ocorreu alguns anos depois na Rússia, porém esta vez com o Telegram. Mesmo levando em consideração diferenças evidentes entre aplicativos e países, a mesma linha de análise com um instrumento praticamente idêntico aplicado a 1.000 cidadãos russos revelou um grupo dos “desprivados”. Os desprivados são um subgrupo com características que são usualmente associadas a desvantagem ou brechas digitais - usuários com baixos níveis de habilidades digitais, inclusive os mais velhos e as mulheres, como os “privados” do estudo anterior - que não tentaram nada para burlar o bloqueio mas foram beneficiados mesmo assim por uma funcionalidade “anti-censura” do aplicativo: um proxy nativo que cumpre a função que a VPN³ cumpriu no caso brasileiro, simulando acesso desde outro país eludindo o bloqueio impulsado pelo estado russo. Desta forma, os usuários mais vulneráveis também foram capazes de continuar usando o software, no que chamamos de um caso de uma “affordance subversiva”, pois os usuários não tiveram que fazer nada, a agência ficou toda no lado da tecnologia (Santos et al., 2024a).

³ Virtual Private Network, um aplicativo de segurança que inclui, entre outras funcionalidades, a possibilidade de simular acesso desde outro país, burlando o bloqueio por IP (endereço), a ação tomada habitualmente para bloquear acesso a um aplicativo.

Tabela 2: Metacluster Analysis, uma análise de cluster sobre o cluster dos “desprivados”, usuários que não fizeram nada, mas puderam seguir usando o aplicativo, portanto foram “des-privados” de acesso ao aplicativo. Os dados das células são as médias amostrais de cada cluster.

Critério e variável	Sub-clusters				Indiferentes	
	Não desafiados		“Desprivados”			
	Educados e competentes digitalmente	Menos educação, competentes digitalmente	Mais educação, incompetentes digitalmente	Mais educação, mais velhos		
Habilidades digitais altas (média = 3,4 / 5)	4,7	3,5	1,9	2,6	3,1	
Habilidades digitais baixas (média = 4,6 / 5)	5	4,8	3,1	4,5	4,8	
Frequência de uso do Telegram (média = 3,9 / 5)	4,3	4,7	3,9	3,4	2,4	
Educação (média = 4,2 / 6)	5	3,6	4,8	5	3,3	
Idade (média = 28,4)	32,3	24,2	26,6	34	21,5	
% no cluster	27%	24%	12%	22%	15%	
Tamanho da amostra	n = 36	n = 34	n = 19	n = 32	n = 23	
Proporção de gênero	Homens = 81% Mulheres = 19%	Homens = 75% Mulheres = 25%	Homens = 47% Mulheres = 53%	Homens = 68% Mulheres = 32%	Homens = 65% Mulheres = 35%	

Fonte: Adaptado do trabalho realizado por Santos et al. (2024a) sobre o bloqueio do Telegram em 2018 na Rússia.

De uma ou outra forma, pelo estado ou por grupos de interesse políticos, a privação do acesso a plataformas de comunicação instantânea utilizadas para a coordenação de atividades políticas ou outras, seja como forma de pressão ou de sabotagem, pode facilmente tomar um rumo autoritário. Como ironia, durante o bloqueio do Telegram na Rússia, autoridades governamentais e departamentos oficiais continuaram usando o aplicativo para comunicar-se com a população (Salikov, 2020).

2º Problema: Qualidade da Informação

Uma das chaves da democracia é a capacidade de colher as demandas do povo através de mecanismos participativos, o mais famoso deles sendo o processo eleitoral, epítome do paradigma representativo. A participação cidadã em qualquer processo político está subordinada a uma série de fatores individuais (exemplo: interesse em política) e sociais (exemplo: percepção de eficácia política). Não obstante estes e outros fatores, o ato de participar é especialmente contingente à capacidade da cidadania de se informar e dos sistemas informativos em oferecer informação de qualidade, uma dinâmica que fica sub-retratada no artigo 19. Ao se referir a “procurar, receber e transmitir informações e ideias” fica faltando a qualidade destas informações e ideias, algo que certamente é difícil de definir ou operacionalizar. Distúrbios informativos (Wardle; Derakhshan, 2017) como teorias de conspiração, desinformação em suas diversas formas e outros são questões complexas que vêm sendo problematizadas, particularmente na última década, em diferentes frentes de pesquisa (Weeks; Gil de Zúñiga, 2021). Esta segunda parte está dedicada a esta dimensão do direito à informação no contexto dos aplicativos de mensagem instantânea.

O ambiente informativo em que a cidadania se situa tem diversos componentes: é multiplataforma, multimídia, polissêmico, composto de informações, mas também de relações (confiança, sesgos, emoções etc.). Aplicativos de MIM adicionam outra complexidade: a ausência de escrutínio. Além disso, grupos temáticos se formam em torno de temas de interesse e, por consequência, tendem a ser homofílicos, em que há menos divergência de opiniões que em situações orgânicas na vida cotidiana. Evidentemente há redes homofílicas fora do mundo digital, mas em geral há disruptores destas redes com que se tropeça:

o primo anarquista, a tia conservadora, o namorado extremista, a amiga alienada, enfim, as redes da vida estão subordinadas às variâncias estatísticas da diversidade, mesmo em meio a grupos homogêneos segmentados por classe social, setor geográfico e assim por diante.

Desta problemática nasce a pergunta que regeu uma pesquisa sobre fontes de informação usadas em um grupo WhatsApp de patriotas durante o *estallido social* no Chile, em 2019: como as pessoas se informam? Que fontes intercambiam em um contexto de protestos sociais sem precedentes, em que aumenta a necessidade de orientação (Weaver , 1980; McCombs; Weaver, 1973)?

Através de uma análise de conteúdo classificando canal (YouTube, Facebook, site etc.), tipo de canal (mídia tradicional, perfil pessoal, canal temático etc.), tipo de conteúdo (noticioso, testemunhal etc.), tipo de mídia (textual, audiovisual etc.) foram codificadas 483 URLs compartilhadas em 6.683 mensagens circuladas neste único grupo de “patriotas”. A análise do período de 5 dias antes e 5 depois do *estallido* revelou alguns padrões relevantes para a discussão (Santos et al., 2023). Se bem no período completo analisado predomina conteúdo audiovisual e de redes sociais, no auge dos protestos, dia 18 de outubro de 2019, a proporção de links do YouTube em relação às demais fontes é chamativa: passa de uma média de 46% para 68%, ou seja, dois de cada três links compartilhados eram para o YouTube, enquanto somente 10% eram de canais de notícias. No total dos canais do YouTube que compõem a base de dados analisada, 46% são canais temáticos (exemplo: “capitalismo revolucionario”) e 23% correspondem a perfis pessoais (exemplo: “JUAN CARLOS GÓMEZ ESCOBAR - patriota furioso”), somando metade da mostra. Portanto, apesar de que a mídia tradicional também ostenta seus próprios canais de comunicação naquela plataforma, não são nem de perto o principal tipo de fonte para informar-se neste contexto: apenas 17% são canais de mídia. Se olhamos também os tipos de conteúdo, o panorama fica mais claro: 78% do conteúdo tem caráter testemunhal, ou seja, em primeira pessoa ou opinião, ao passo que somente 16% do conteúdo compartilhado no dia do auge da crise é de caráter noticioso, mostrando que se privilegia a imediatez e o formato testemunhal, em lugar do (suposto) rigor da imprensa profissional e a familiaridade do formato jornalístico.

Outro fator relevante é que após pouco mais de dois anos dos fatos, quando se realizou a codificação deste conteúdo, 40% dos links não estavam disponíveis, por distintas razões que são mais ou menos detalhadas segundo a plataforma. Uma boa parte aumentou a privacidade do conteúdo, enquanto outros foram apagados ou bloqueados pela própria plataforma. O fato é que metade dos vídeos do YouTube, um terço do conteúdo do Facebook e 6% dos tweets e sites e alguns posts no Instagram estavam inacessíveis. Se imaginamos como se constrói um relato histórico, a confiabilidade na permanência dos registros é uma parte fundamental do trabalho, e os arquivos têm um valor imenso. A discussão no calor de eventos altamente polarizadores pode levar usuários a entrincheirar-se em torno a fontes enviesadas e/ou simplesmente pouco profissionais, de duvidosa qualidade informativa e jornalística, desconectada dos fatos mais recentes (Santos et al., 2021).

Em meio a tantos distúrbios informativos mediados por plataformas de MIM, não deixa de haver casos em que grupos organizados unem esforços em um impulso profundamente republicano para coletar, filtrar, verificar, compartilhar informação pertinente para o exercício democrático. Enquanto muitos dos casos analisados têm o foco em práticas e hábitos de consumo informativo descuidadas, em particular por grupos associados a valores ou partidos da direita ou extrema direita, o outro lado desta problemática moeda que é a baixa confiança nas instituições democráticas. Um segmento importante da população compartilha a percepção de que a mídia na América Latina é particularmente conservadora e está capturada pelas elites políticas e/ou econômicas (Guerrero; Márquez-Ramírez, 2004) e, portanto, não cobre os temas mais ligados aos setores progressistas de forma justa. Um exemplo eloquente é a criminalização ou invisibilização dos protestos por demandas sociais como o próprio *estallido social* no Chile (Valdebenito; Berrios Marambio, 2023) ou da mobilização contra o impeachment de Dilma no Brasil (Santos, 2018). Uma reação da cidadania contra esta percepção de cobertura injusta por parte da mídia é

a de tomar a responsabilidade para si e disputar os relatos desde a cidadania (Santos, 2018; Mamadouh, 2004), especialmente no campo da política (de Moraes, 2009).

Este é o caso de um servidor⁴ criado por um grupo de “outsiders” na plataforma de videogames Discord, com o propósito de seguir o processo constitucional chileno 2021-2022, em que uma assembleia constituinte foi eleita para escrever uma nova carta magna para o país. O processo ficou marcado por uma forte tendência progressista, altos graus de envolvimento cidadão, inovações na transparência do processo, mas também por fatores negativos como escândalos e artigos muito detalhados, chegando a ser tratada como uma constituição “identitária”⁵. Um grupo se refugiou no Discord e se autodenominou “bandada” (como pássaros que se movimentam juntos, coordenados, porém livres) em oposição à “bancada” (defesa de interesses específicos). Através de uma netnografia, entrevistas e um grupo focal, estudou-se como esta “bandada” migrou do chat público do processo constituinte no YouTube, onde se conheceram, para este ambiente semipúblico em que sua participação foi potenciada. Lá articulavam suas ações coletivas, dialogavam, discordavam, para logo voltar à “praça pública” do YouTube com a força do coletivo para “defender o processo constituinte” (Gheza et al., 2025).

Em meio à desconfiança frente à mídia tradicional e a desinformação nas redes sociais, este grupo optou por tomar as rédeas do problema e criar uma rotina para informar-se coletivamente e poder acompanhar o processo com maior confiança em suas fontes de informação.

3º Problema: Fontes Opacas

O artigo 19 menciona que as informações e ideias devem transitar livremente “por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. Escrito no calor do pós segunda guerra, a afirmação tem um contexto, mais vinculado a um mundo de escassez de informação e risco de censura que o atual cenário de abundância de informação (Santos; Valenzuela, 2022) e liberdade radical de expressão. Outra dimensão importante do problema é que as plataformas não têm necessariamente um viés de serviço público ou busca do bem comum; ao contrário, estão à mercê da arbitrariedade dos empreendedores do Vale do Silício ou outros piores. A regulação das plataformas evoluiu minimamente nos últimos anos, em especial no contexto europeu com o GDPR e o Digital Services Act. No entanto, as decisões em geral são tomadas no âmbito da esfera privada, segundo o critério dos acionistas ou executivos e/ou seus termos de uso (Hintz, 2012; Barroso, 2022). Basta observar a gestão de Elon Musk após adquirir o Twitter e a argumentação de Zuckerberg para encerrar o programa de verificação de fatos do Facebook no início de 2025⁶.

No contexto de aplicativos de MIM, o problema é mais complexo pois as interfaces são opacas e muito difíceis de monitorar. A evolução dos aplicativos de MIM de meros sistemas de mensagem interpessoal para plataformas complexas com claros fins comerciais (Johns et al., 2023) vem acompanhada de uma série de desafios, por exemplo, vinculados à silenciosa viralização de conteúdos falsos.

Com o propósito de avançar um passo na direção de destrinchar o que sucede em contextos eleitorais em grupos políticos, realizamos uma série de estudos com base no conteúdo de grupos, tanto de WhatsApp como de Telegram, para caracterizar, de forma exploratória, que tipo de mensagem circula, que nível de desinformação apresentam e que tipo de desinformação circula, além de uma aproximação sobre o nível de circulação que pode ter cada um destes tipos de informação de caráter político. Para isso, usando um avatar de pesquisa para proteger a identidade dos pesquisadores, entramos em diversos grupos

⁴ Seria o termo análogo ao grupo na plataforma Discord, com a diferença de que o servidor tem várias funcionalidades mais complexas como criar canais, bots e outras.

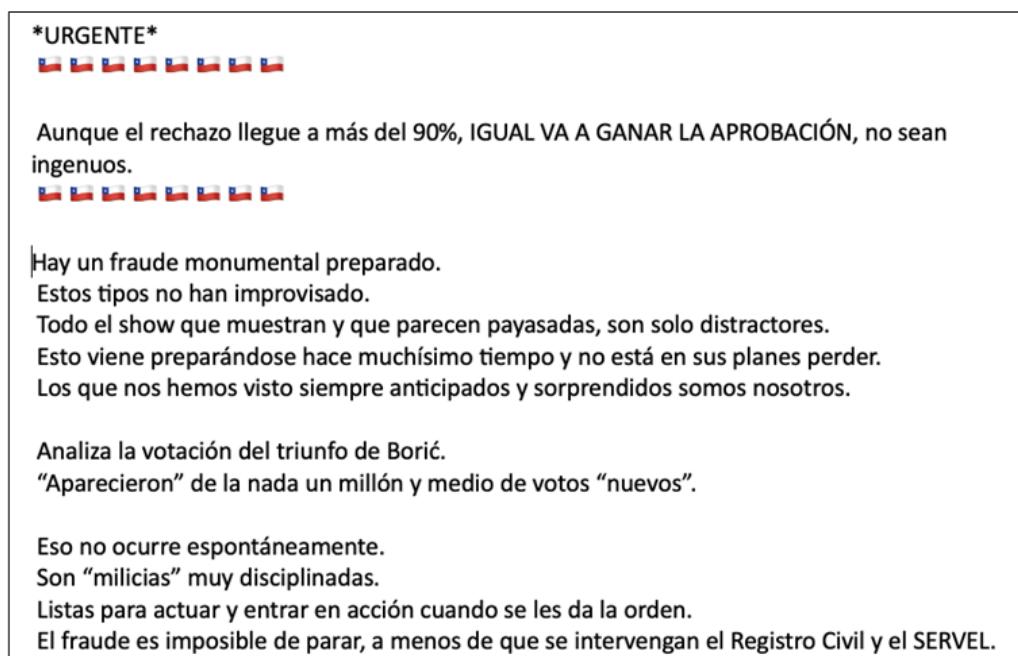
⁵ Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-62790788>. Acesso em: 23 jul. 2025.

⁶ Disponível em: <https://about.fb.com/news/2025/01/meta-more-speech-fewer-mistakes/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

públicos de ambas plataformas, dos lados mais extremos do espectro político chileno e monitoramos este conjunto durante alguns anos.

Um primeiro estudo (Santos et al., 2025a) se deu durante o primeiro processo constitucional chileno (2021-2022) e compara as mensagens mais repetidas em dois momentos em 464 grupos de WhatsApp progressistas (a favor da nova constituição, ou “APRUEBO”) e conservadores (contra a nova constituição, ou “RECHAZO”). O primeiro momento foi maio de 2022, quando o processo estava a ponto de entregar a proposta de nova constituição e o segundo momento em setembro de 2022, durante o mês anterior a um plebiscito para aprovar ou recusar a proposta. Os dados mostram altos níveis de distúrbios informativos, especialmente no primeiro período: mais de uma mensagem de cada cinco (21%) foi codificada como desinformação ou alguma variação de informação especulativa (teoria de conspiração, informação impossível de verificar etc.). A mensagem mais repetida entre os grupos de direita foi uma teoria de conspiração sobre fraude eleitoral, dirigida contra a esquerda (Figura 3).

Figura 3: Mensagem viral em maio de 2022 sobre suposta ameaça de fraude eleitoral em grupos favoráveis à opção “RECHAZO”, acusando o outro lado.



Fonte: Santos et al. (2025a)

Curiosamente, a mensagem sobre a suposta fraude evoluiu reaparecendo nos grupos em setembro, porém agora em um formato neutro, sem apontar responsáveis mas insistindo na mesma temática e inclusive na mesma estratégia fraudulenta de mudança de votos (Figura 4), o “Cambioazo” (mal escrito na mensagem).

Figura 4: Mensagem viral sobre a suposta ameaça de fraude identificada nas conversas de setembro de

2022, pouco antes do plebiscito em que ganhou a opção “RECHAZO”, recusando a proposta constituinte. Note-se o tom mais neutro da descrição de fraude.

Ojo con esto..

FRAUDE CON EL VOTO:

Trataré de explicar en simple el fraude que se hace con el voto, después de sufragar. Después de votar y al llegar a entregar el voto, el procedimiento es:

- 1) se entrega el voto a uno de los vocales de la mesa
- 2) el vocal corta el número de serie y se lo entrega al otro vocal de mesa quien anota el número en su libro, mientras que el que tiene el voto, lo cambia por uno ya marcado (CAMBIASO), pero tú no te perdistas porque te tienen engripado con la anotación del número de serie.
- 3) Cuando vuelves por “tu” voto este ha sido cambiado.

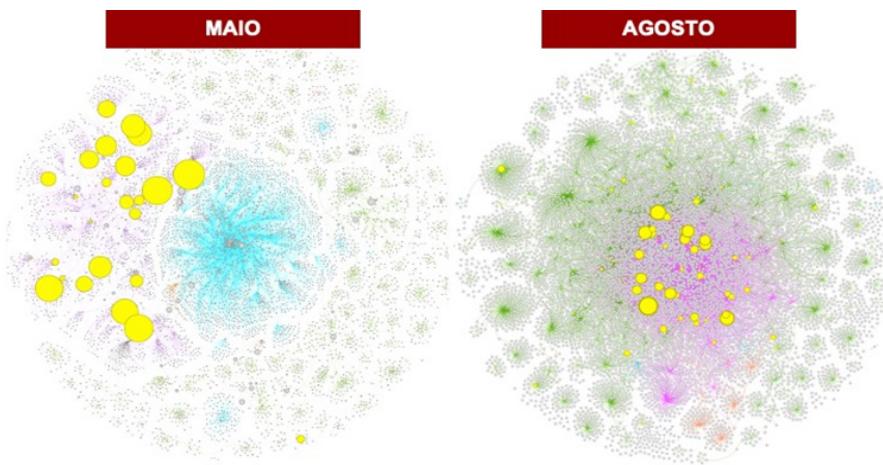
Cómo se evita eso..???

Sacando ustedes mismos el número de serie, lo entregan ustedes al vocal que corresponda y no entreguen el voto. Con eso se aseguran que el voto que irá a la urna sea el que ustedes marcaron. Hay que poner mucha atención en ese procedimiento

Fonte: Santos et al. (2025a).

O ponto mais interessante é que no primeiro momento, a mensagem acusando diretamente um grupo ficou limitada aos grupos do “rechazo”, no entanto analisando o fluxo desta mensagem ao longo do mês de setembro, ela acaba contaminando também os grupos associados ao “apruebo”, conforme se pode apreciar nos grafos da figura 5:

Figura 5: Grafos que mostram as redes de grupos de WhatsApp da opção “rechazo” (violeta) e “apruebo” (verde). As esferas amarelas mostram a mensagem de fraude contaminando a rede, quanto maior a esfera, antes o grupo recebeu a mensagem. Na figura de maio (esquerda), não se observa grupos de “apruebo” contaminados. Já na figura de setembro (direita), embora predominem os grupos do “rechazo” contaminados e aí estão os pontos contaminados primeiros (amarelos, maior diâmetro), há grupos do “apruebo” contaminados mais tarde nas margens do grafo (por exemplo no extremo superior esquerdo).



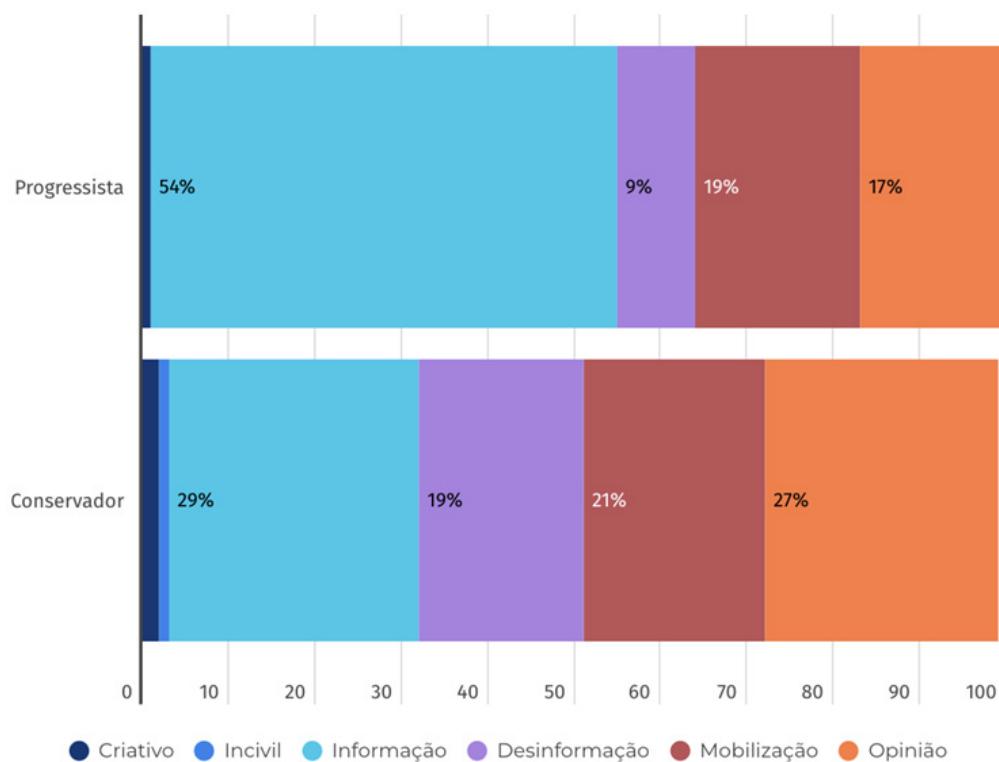
Fonte: Adaptado Santos et al. (2025a).

Outra abordagem (Santos et al., 2024c) comparou dados de grupos associados a ideias de extrema direita no Telegram (32 chats) e no WhatsApp (204 grupos) próximo a um processo eleitoral. Apesar da dificuldade em comparar rigorosamente duas plataformas distintas, com grupos que não são compostos pelos mesmos integrantes, uma aproximação de caráter exploratório teve como resultados principais a

percepção de que os chats no Telegram são mais focados em teorias conspirativas e em temas amplos, misturando o acontecer nacional com a internacional, o político com o sanitário (anti-vacina) e maior nível de radicalização (ex: mensagem propondo golpe militar). Os grupos de Telegram são, no entanto, menos centrados na contingência imediata (por exemplo, eleições), enquanto os grupos no WhatsApp tinham mais conversas em torno das eleições e mais mensagens de caráter informativo.

Outro esforço neste sentido, usando como caso outro processo eleitoral – o segundo processo constituinte chileno recente, em 2023 – foi comparando 214 grupos de WhatsApp, divididos entre progressistas e conservadores. Usando análise de conteúdo, uma equipe codificou as mensagens mais repetidas (portanto mais virais) segundo seis tipos de conteúdo: criativo (humor, sátira), incivil, informação, desinformação, mobilização e opinião. O estudo (Santos et al., 2024d) apontou uma assimetria significativa entre ambos os lados, sendo os conservadores muito mais expostos a distintas modalidades de distúrbios informativos que os progressistas, além de intercambiar uma proporção muito maior de mensagens de opinião, o que chamamos de “opinocracia” (ver Figura 6).

Figura 6: Proporção de tipos de conteúdo político nos grupos de WhatsApp durante eleições para o segundo processo constituinte recente em 2023 no Chile.



Fonte: Santos et al. (2024d).

Uma análise comparada das últimas eleições presidenciais no Chile (2021) e Brasil (2022) com dados de grupos de Telegram e menções da imprensa, sustenta o conceito de “Bombas Latentes de Desinformação” (Santos et al. 2025b) em referência ao plantio e sustento latente de conteúdo falso com potencial de ser “gatilhado” e instrumentalizado quando há condições. Os autores demonstram as diferenças dos dois casos para mostrar as razões por trás dos diferentes desenlaces: pacífico no caso chileno e a invasão da praça dos três poderes em Brasília no caso brasileiro (Santos et al., 2025b).

No atual cenário de multiplicidade de fontes de informação, o escrutínio toma um papel fundamental. Estes estudos mostram como a opacidade de aplicativos de mensagem instantânea pode ser um caldo de cultivo para teorias de conspiração, desinformação e uma “opinocracia”, tipos de informação política que erodem o processo deliberativo.

Balanço Geral

E daí? Esta é a pergunta que vale a pena no final deste balanço. Os variados trabalhos exploratórios, ao serem analisados em seu conjunto, apresentam algumas tendências que podem ser generalizadas como questões relevantes não apenas como balanço, mas também como agenda de pesquisa.

Interferência ou proteção?

Os casos de bloqueio de acesso a serviços digitais por parte do estado evocam polêmicas relevantes em relação ao acesso à informação, liberdade de expressão e economia política da comunicação, entre outros. Por um lado, o bloqueio técnico é um recurso dos estados, até certo ponto legítimo, de exercer pressão ante agentes transnacionais privados que detêm controle sobre meios que cumprem, ao fim das contas, um papel de esfera pública digital. Adicionalmente, estas plataformas eventualmente exercem o poder que têm para jogar a opinião pública contra o próprio estado, como no caso do WhatsApp (Santos; Faure, 2019) e do X, especialmente sob o comando de Elon Musk recentemente. Mesmo Pavel Durov, criador do Telegram, por trás da retórica de defensor da liberdade de expressão, ao ser preso pelas autoridades francesas, se comprometeu a cumprir com uma série de demandas de entrega de informação às autoridades, supostamente no combate ao terrorismo. O resultado é um crescimento notável deste tipo de compartilhamento de informação com estados como Índia, França, Alemanha, Estados Unidos e, em quinto lugar, Brasil⁷ (Kovacs, 2025). Os contextos, no entanto, variam, conectando com as tensões entre mídia, plataformas e democracia. Como interpretar os esforços de governos conservadores com traços autoritários como a Índia, mais próximos da ideia de censura, em comparação com os esforços por conter o extremismo golpista no Brasil ou o terrorismo na França?

Adicionalmente, os bloqueios são até certo ponto espúrios, pois sempre há uma forma técnica de burlá-lo, a questão de fundo é que aprofunda brechas. O que é bastante relevante é a constatação evidenciada pelos estudos de que há motivação suficiente para que a grande maioria das pessoas considere a possibilidade de evadir o bloqueio, mesmo tendo que desafiar seus conhecimentos técnicos. A relevância destas plataformas para a vida cotidiana, desde o médico que se comunica com o paciente até a vida social ou a coordenação de atividades diversas, aumenta ainda mais o poder das plataformas de exercer pressão sobre estados que usam este tipo de artifício técnico para negociar com as empresas (Santos; Faure, 2019) e converte esta estratégia em uma forma de pressão altamente impopular.

Em relação ao conteúdo, a história mostra como várias vezes tanto o argumento da segurança pode ser usado para silenciar vozes dissonantes aos alinhamentos de um estado autoritário como o da liberdade de expressão pode ser instrumentalizado para a omissão ante o extremismo ou o radicalismo político. Ambos são perigos iminentes para qualquer anseio democrático. A diferença neste caso está no fato de que as plataformas são atores transnacionais, mas que não deixam de ter sesgos em relação às suas preferências políticas, valores e simpatias. O pequeno livro de Julian Assange sobre uma visita dos líderes do Google revela a prepotência e ambição de politizar o poder da tecnologia (Assange, 2014) muito antes que Elon Musk o fizesse de forma tão descarada e que Zuckerberg abandonasse os programas de moderação de conteúdo da Meta. A agenda de pesquisa poderia sem dúvida avançar em detectar de forma sistemática estas tensões e ajudar a traçar os limites de um lado e de outro, de forma a fortalecer o desenho de políticas públicas e legislação para regular o campo. Não restam muitas dúvidas, no entanto, de que este esforço deve ser acompanhado de colaboração transnacional, uma vez que esta é a característica geoeconômica das plataformas e assim respondem. Exemplos deste comportamento abundam: a reação de Elon Musk à pressão do governo brasileiro em relação ao X, resolvendo retirar a representação no

7 A tabela atualizada pode ser consultada na página de Telegram Transparency Data. Disponível em: <https://te-k.github.io/telegram-transparency/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

Brasil; os bloqueios da Amazon aos servidores de Wikileaks; o lobby e a pressão do Google contra o PL 2630 (PL das “Fake News”); a reiterada pressão do governo estadunidense em relação à operação do TikTok em seu “território” nos últimos anos; bloqueios do Irã ao Telegram e a pressão por substituir por Soroush, uma plataforma de mensagem instantânea impulsada pelo estado (Kargar, S.; McManamen, 2018); e assim sucessivamente os exemplos vão se amontoando.

A Fraqueza dos Laços Fortes

Aqui cabe uma reflexão no sentido oposto ao clássico trabalho de Granovetter (1973) sobre a força dos laços fracos. Os laços fortes, que muitas vezes caracterizam os vínculos em aplicativos de mensagem instantânea, poderiam potencialmente operar como uma heurística para decidir a qual conteúdo prestar atenção ou não. Mas a mesma lógica também gera problemas relacionados ao consumo informativo, como a confiança cega em conteúdos compartilhados pelos colegas, familiares ou pares, mesmo que sejam, aos olhos dos profissionais da mídia, conteúdos de baixa qualidade, ao ponto de não estarem disponíveis depois de um período de tempo relativamente curto (Santos et al., 2021; Santos et al., 2023). A visão menos crítica quando a fonte é de confiança opera como uma faca de dois gumes pois, na dinâmica dos reenvios, a fonte original não é necessariamente a pessoa em quem se tem confiança, e sim o meio ou usuário que publicou originalmente a informação, portanto esta confiança, quando indireta, é paradoxal. Uma linha de pesquisa interessante neste sentido poderia ser auferir como os usuários se relacionam com as mensagens segundo usuário *transmissor* em comparação com a *fonte original*, para avaliar as dinâmicas e variáveis que afetam este fluxo informativo – ou desinformativo.

Também há que seguir explorando como estes vínculos fortes operam nas diferentes plataformas e em diferentes momentos das conversas. Rossini et al. (2021) encontraram, através de *surveys* de auto reporte com usuários no Brasil, altos níveis de problemas relacionados a distúrbios informativos (tais como exposição e compartilhamento intencional e não intencional de informação falsa) tanto no Facebook como no WhatsApp, mas também indicam maiores níveis de correção social no WhatsApp, associados justamente aos maiores níveis de intimidade entre usuários.

Por outro lado, o desenvolvimento de novas funcionalidades permitindo grupos maiores converte os aplicativos em plataformas de difusão mais próximas a um modelo broadcasting de mensageria. Neste caso o Telegram é a plataforma mais permissiva deixando grupos com até 200.000 usuários, enquanto o WhatsApp até o momento limita a 1.000, enquanto os canais de ambos não têm limites, havendo diversos canais na casa dos milhões de seguidores. Os aplicativos se transformam em plataformas (Johns et al., 2023) e se convertem em meios de comunicação híbridos, materializando de certa forma a ideia de comunicação “muitos-muitos” e a autocomunicação de massas (Castells, 2009).

Assimetria Desinformativa

Em todos os estudos, assim como em outros, aparece com muita força uma significativa assimetria entre repertório tático político da direita e da esquerda. Na América Latina, parece que a exceção notável é o México, em que o governo anterior de López-Obrador foi caracterizado por negacionismo, populismo discursivo, difusão de desinformação e desprestígio sistemático da mídia tradicional (Article 19, 2021) ou de seus oponentes (Vargas Pasaye, 2022), problemas frequentemente encontrados em suas transmissões *mañaneras* (Ortiz; De Alba Robles, 2024), traços que se associam claramente à direita em outros países da região. No entanto, os estudos realizados na região, inclusive nos Estados Unidos, apontam para maiores níveis de distúrbios informativos ou hábitos de consumo de informação para grupos associados ao conservadorismo e à direita que ao progressismo e à esquerda (Barberá et al., 2015; Faris et al., 2017 Santos et al., 2021).

Apropriação Social

O caso da bandada que instrumentaliza a plataforma Discord para organizar-se e informar-se é um suspiro democrático em meio a tantos casos de distúrbios derivados da comunicação mediada por serviços de mensagem instantânea. O saldo é evidente: parte da responsabilidade dos grupos que defendem a democracia, sejam grupos políticos, de cidadãos ou outros, é apropriar-se social (Proulx et al., 2007) e criticamente (Mattelart, 2002) das tecnologias à disposição, articulando seus potenciais (ou *affordances*) para fins democráticos.

O caso do Discord é emblemático neste sentido. Um grupo se associa, aprende a usar uma plataforma desconhecida para a maioria e ativa uma série de *affordances* da plataforma para perseguir seus objetivos profundamente democráticos. As duas chaves neste caso são a motivação e a capacidade técnica para promover uma apropriação social significativa da tecnologia (Proulx et al., 2007).

De inspiração marxista (Reyes, 2015), a apropriação social e crítica das tecnologias proposta por Proulx e colegas (2007) consiste em níveis graduais de agência que indicam o quanto uma tecnologia de informação está incorporada na vida de uma pessoa ou um coletivo de pessoas, de forma que este grupo a instrumentalize para seus ganhos de forma consciente, sendo o último nível participar da elaboração de políticas públicas sobre o tema. Seja para usar os algoritmos a seu favor (Treré, 2018), para saltar um bloqueio estatal (Santos et al., 2020) ou para coordenar a ação coletiva (Gheza et al., 2025), a dupla agência entre usuário e tecnologia no mundo digital, bem traduzida também pelo marco conceitual de *affordances* (Santos; Valenzuela, 2025), continua sendo um futuro desejado para que a tecnologia sirva à sociedade e não a grupos limitados de interesse ou governos autoritários.

Referências

The Global Expression Report 2021: The state of freedom of expression around the world. **Article 19**, 19 jul. 2021 Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2021/07/A19-GxR-2021.pdf>. Acesso em : 22 jul. 2025

ASSANGE, Julian. **When Google Met WikiLeaks**. Nova Iorque: OR books, 2014 .

BARBERÁ, Pablo et al. Tweeting from left to right: Is online political communication more than an echo chamber? **Psychological Science**, v. 26 n.10, p. 1531-1542. 2015.

Belinskaya, Yulia.; Rodriguez-Amat, Joan Ramon. Discourses of misinformation in the Russian diaspora: Building trust across instant messaging channels. In: Udupa, S ahana; Wasserman, Herman (Orgs.). **Below the Radar? WhatsApp, Disinformation and Extreme Speech**. Nova Iorque: NYU Press, 2025, p. 141-158.

CASTELLS, Manuel. **Comunicação e poder**. Madrid: Alianza Editorial, 2009.

CAVALINI, Athus. et al. Politics and disinformation: Analyzing the use of Telegram's information disorder network in Brazil for political mobilization. **First Monday**, v. 28, n. 5, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5210/fm.v28i5.12901>. Acesso em: 23 jul. 2025.

CEPIK, Marco. Direito à informação: situação legal e desafios. **Informática Pública**, v. 2, n. 2, p. 43-56, 2000.

4. CHADWICK, Andrew; VACCARI, Cristian; HALL, Natalie-Anne. What Explains the Spread of Misinformation in Online Personal Messaging Networks? Exploring the Role of Conflict Avoidance. **Digital Journalism**, v. 12, n. 5, p. 574–593, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21670811.2023.2206038>. Acesso em: 23 jul. 2025.

De Moraes, Denis. **A batalha da mídia: governos progressistas e políticas de comunicação na América Latina e outros ensaios**. São Paulo: Pão e Rosas , 2009.

FARIS, Robert. et al. **Partisanship, Propaganda, and Disinformation: Online Media and the 2016 U.S. Presidential Election.** Berkman Klein Center for Internet & Society Research Paper, 2017. Disponível em: <http://nrs.harvard.edu/urn-3:HUL.InstRepos:33759251>. Acesso em: 23 jul. 2025.

GHEZA, Karen; SANTOS, Marcelo; RIVERA, Sebastián. Migrating a Flock of Outsiders: Platform Affordances and Political Goals in the Chilean Constitutional Reform. **Political Communication**, v. 42, n. 4, p. 735–756, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10584609.2025.2489166>. Acesso em: 23 jul. 2025.

GOMES, Wilson. **Transformações da Política na Era da Comunicação de Massas.** [Leitor Digital Saraiva]. São Paulo: Paulus, 2004.

GRANOVETTER, Mark. The Strength of Weak Ties. **American Journal of Sociology**, v. 78, n. 6, p. 1360-1380, 1973.

GUERRERO, Manuel; MÁRQUEZ-RAMÍREZ, Mireya. The “Captured-Liberal” Model: Media Systems, Journalism and Communication Policies in Latin America. **The International Journal of Hispanic Media**, n. 7, p. 1-12, 2004.

HINTZ, Arne. Privatized regulation and new restrictions to protest and dissent. In: DENCIK, Lisa; LEISTERT, Oliver (org.). **Critical Perspectives on Social Media and Protest: Between Control and Emancipation.** Kindle ed. London: Rowman & Littlefield International, 2012. p. 126–149.

JOHNS, Amelia; MATAMOROS-FERNÁNDEZ, Ariadna; BAULCH, Emma. **WhatsApp: From a One-to-one Messaging App to a Global Communication Platform.** Hoboken: John Wiley & Sons, 2023.

KARGAR, Simin; MCMANAMEN, Keith. Censorship and collateral damage: analyzing the Telegram ban in Iran. **Berkman Klein Center**, Research publication, n. 2018–4, 2018. Disponível em: <https://cyber.harvard.edu/publication/2018/censorship-and-collateral-damage>. Acesso em: 23 jul. 2025.

KLIGLER-VILENCHIK, Neta. Collective Social Correction: Addressing Misinformation through Group Practices of Information Verification on WhatsApp. **Digital Journalism**, v. 10, n. 2, p. 300–318, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21670811.2021.1972020>. Acesso em: 23 jul. 2025.

KOVACS, Eduard. Telegram Shared Data of Thousands of Users After CEO's Arrest. **Security Week**, 08 jan. 2025. Disponível em: <https://www.securityweek.com/telegram-shared-data-of-thousands-of-users-after-ceos-arrest/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

LEWANDOWSKY, Stephan.; ECKER, Ullrich; COOK, John. Beyond Misinformation: Understanding and Coping with the ‘Post-Truth’ Era. **Journal of Applied Research in Memory and Cognition**, v. 6, n. 4, p. 353–369, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jarmac.2017.07.008>. Acesso em: 23 jul. 2025.

LUPU, Noam; RAMÍREZ BUSTAMANTE, Mariana V.; ZECHMEISTER, Elizabeth J. Social media disruption: messaging mistrust in Latin America. **Journal of Democracy**, v. 31, n. 3, p. 160–171, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/jod.2020.0038>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MAMADOUH, Virginie. Internet, Scale and the Global Grassroots: Geographies of the Indymedia. Network of Independent Media Centres. **Tijdschrift voor Economische en Sociale Geografie**, v. 95, n. 5, p. 482–497, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.0040-747X.2004.00334.x>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MATTELART, Armand. **Hacia una Apropiación Crítica de la Tecnología.** Entrevistas de Atilio Boron a Armand Mattelart. Brasil: YouTube, 2002. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=r72aQpVpzqs>. Acesso em: 8 ago. 2014.

MCCOMBS, Maxwell; WEAVER, David. Voters' Need for Orientation and Use of Mass Communication. In: **International Communication Association Annual Convention**, Montreal, Canadá, 25-28 abr. 1973.

ORTIZ, Luz Elena Aramiz; DE ALBA ROBLES, María Teresa. El periodismo y la comunicación pública en el gobierno de AMLO. **Análisis Plural**, n. 7, 2024.

OZAWA, João V. S. et al. How Disinformation on WhatsApp Went From Campaign Weapon to Governmental Propaganda in Brazil. **Social Media + Society**, v. 9, n. 1, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/20563051231160632>. Acesso em: 23 jul. 2025.

PROULX, Serge; RUEFF, Julien; LECOMTE, Nicolas. Une appropriation communautaire des technologies numériques de l'information. **Centre interuniversitaire de recherche sur la science et la technologie**, 2007.

REYES GARCÍA, Pedro. **Internet Social en Chile: Una etnografía de la apropiación de TIC**. Santiago: RiL Editores, 2015.

ROSSINI, Patricia. et al. Dysfunctional information sharing on WhatsApp and Facebook: The role of political talk, cross-cutting exposure and social corrections. **New Media & Society**, v. 23, n. 8, p. 2430-2451, 2021.

SALAZAR, Gabriel. El «reventón social» en Chile: Una mirada histórica. **Nueva Sociedad**, out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3BP5APh>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SALIKOV, Alexey. Social media in Russian politics. **Politologija**, v. 99, n. 3, p. 64–92, 2020.

SANTOS, Marcelo. Testimonial tweeting: People's voice (and eyes) on anti-impeachment protests in Brazil. **Inmediaciones de la Comunicación**, v. 13, n. 1, p. 215-239, 2018.

SANTOS, Marcelo; FAURE, Antoine. Programar é Poder: Contradições entre as dimensões comunicacional e tecnológica da criptografia de ponta-a-ponta do WhatsApp. **Animus**, v. 18, n. 36, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2175497736841>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo; JARAMILLO CASTRO, Oscar; AGUIRRE, Daniel. “Vital testimonio confirmó...”: Polarización de fuentes y redes en el Caso Catrillanca en Twitter. **Cuadernos.Info**, n. 49, p. 26-50, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.7764/cdi.49.27509>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo; VALENZUELA, Sebastián. Changing Media Landscapes and Political Participation. In: GRASSO, Maria; GIUGNI, Marco (org.). **The Oxford Handbook of Political Participation**. Oxford: Oxford University Press, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780198861126.013.50>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo et al. News or Not News? Information Sources in a Nationalist WhatsApp Group during Chile's 2019 Protests. **Media & Communication in Global Latinidades Preconference**, ICA 2023, 24 maio 2023.

SANTOS, Marcelo; SALDAÑA, Magdalena; TSYGANNOVA, Ksenia. Subversive Affordances as a Form of Digital Transnational Activism: The case of Telegram's Native Proxy. **New Media & Society**, v. 26, n. 1, 2024a. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/14614448211054830>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo; VALDEBENITO ALLENDES, Jorge; ORTIZ FUENTES, Jorge. Jijiji, Jajaja, Sabotaje y Campaña Sucia: WhatsApp en las Elecciones Presidenciales Chilenas de 2021. Chasqui, **Revista Latinoamericana de Comunicación**, n. 156, p. 227-248, 2024b. Disponível em: <https://doi.org/10.16921/chasqui.v1i156.5054>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo et al. Misleading content on encrypted platforms in Chile: WhatsApp vs. Telegram during constitutional elections. **Catalan Journal of Communication & Cultural Studies**, v. 16, n. 2, p. 197-216, 2024c. Disponível em: https://doi.org/10.1386/cjcs_00109_1. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo; FLORES, Antonia; ORTIZ FUENTES, Jorge. “Vendepatria” y “Antivacuna”: Opinocracia y desinformación en WhatsApp en el proceso constitucional 2023 en Chile. **Comunicación Y Medios**, v. 33, n. 50, p. 54–68, 2024d. Disponível em: <https://doi.org/10.5354/0719-1529.2024.73089>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo; ORTIZ FUENTES, João; SANTOS, João Guilherme. Misinformation behind the scenes: political misinformation in WhatsApp public groups ahead of the 2022 constitutional referendum in Chile.

In: UDUPA, Sahana; WASSERMAN, Herman (org.). **WhatsApp in the World: Disinformation, Encryption, and Extreme Speech.** New York: NYU Press, 2025a.

SANTOS, Marcelo et al. Latent Bombs of Disinformation. **Information, Communication & Society**, p. 1-22, 2025b. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2025.2492575>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Marcelo; VALENZUELA, Sebastián. Social Media Affordances. In: NAI, Alessandro; GRÖMPING, Max; WIRTZ, Dominique (org.). **The Encyclopedia of Political Communication.** Edward Elgar Publishing, 2025.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; FERRARI, Caroline Clariano. O Direito à informação como direito fundamental ao estado democrático. **Revista Direitos Sociais E Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 4, n. 2, p. 124–153, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.25245/rdspp.v4i2.174>. Acesso em: 23 jul. 2025.

THOMPSON, John Brookshire. A mídia e a modernidade. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

TRAUTHIG, Imga. Diaspora Communities and Computational Propaganda on Messaging Apps. **Policy Brief Nº 183.** Center for International Governance Innovation, jan. 2024.

VALDEBENITO, Jorge.; BERRIOS MARAMBIO, Christian. Democracy, Crisis and Violence: fissures for Democratization in Post-2019 Chile. **Disjuntiva. Crítica De Les Ciències Socials**, v. 4, n. 2, p. 75–90, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.14198/DISJUNTIVA2023.4.2.5>. Acesso em: 23 jul. 2025.

VARGAS PASAYE, Rafael Gerardo. La Conferencia mañanera de AMLO y la cultura de la cancelación. **Razón Y Palabra**, v. 26, n. 113, 2022. Disponível em: <http://doi.org/10.26807/rp.v27i113.1871>. Acesso em: 28 mar. 2023.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. **Council of Europe Report DGI(2017)09**, 2017. Disponível em: <https://edoc.coe.int/en/media/7495-information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research-and-policy-making.html>. Acesso em: 23 jul. 2025.

WEAVER, David. H. Audience need for orientation and media effects. **Communication Research**, v. 7, n. 3, p. 361-373, 1980.

WEEKS, Brian E.; GIL DE ZÚÑIGA, Homero. What's next? Six observations for the future of political misinformation research. **American Behavioral Scientist**, v. 65, n. 2, p. 277-289, 2021.